

SEÇÃO III**PODER EXECUTIVO****DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE**

Assunto: DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE. Referência: CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DA CIDADANIA PROPOSTA SICONV 002845/2020 - PROCESSO SEI 00220-00001044/2020-41. Objeto: RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NO CENTRO OLÍMPICO E PARAOLÍMPICO DE SANTA MARIA/DF.

No uso das atribuições conferidas pelo art. 100, XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com base no art. 22 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e nas informações prestadas pela Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e pela Secretaria de Estado de Esportes e Lazer do Distrito Federal, DECLARO, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto ao Ministério da Cidadania e Caixa Econômica Federal - CAIXA, no âmbito do Convênio nº. 898913/2020, tendo como objeto a Recuperação da infraestrutura Esportiva no Centro Olímpico e Paraolímpico de Santa Maria/DF, que o terreno na Região Administrativa de Santa Maria RA-XIII, na qual o Centro Olímpico encontra-se implantado na QD Central 03, Área Especial 04, conforme comprovado pelo Croqui com a caracterização da área ocupada - Relatório 1534/2019-NUVIS e Coordenadas UTM - Ref. Zona 23 P1: 178309.28 , 8227082.29 - P2: 178217.95 , 8226991.72 - P3: 178361.27 , 8226858.44 - P4: 178436.09 , 8226936.84 - P5: 178496.06 , 8227000.05 - P6: 178478.65 , 8227001.65 - P7: 178450.73 , 8227005.88 - P8: 178420.67 , 8227012.43 - P9: 178393.84 , 8227022.60 - P10: 178366.58 , 8227036.90 - P11: 178338.37 , 8227057.90 - P12: 178309.28 , 8227082.29 - P13: 178309.28 , 8227082.29 é de DOMÍNIO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL.

IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES****PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020**

A Administração Regional de Vicente Pires - RA-XXX, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 13.019/2014, torna pública a prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, da abertura do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020, ato publicado no DODF Nº 152 de Quarta-Feira, 12 de agosto de 2020, página 31, que tem o objetivo de promoção e proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade nesse período de pandemia do COVID-19.

DANIEL DE CASTRO SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**EDITAL Nº 16 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010 - SEJUS, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020****RESULTADO FINAL DO CONCURSO**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CARGO DE TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - ESPECIALIDADE: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em obediência à decisão proferida nos autos do Processo nº 0011585-34.2010.8.07.0000, considerando os termos da Portaria nº 26, de 25 de fevereiro de 2013, publicada no DODF nº 41, de 26/02/2013, torna público o Resultado Final ao candidato do concurso público para o cargo de Técnico em Assistência Social - Especialidade Técnico Administrativo, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em conformidade com o EDITAL Nº 01 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2010-SEJUS e suas retificações, conforme segue:

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. Em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do Processo nº 0011585-34.2010.8.07.0000, é retificado o item 1. do EDITAL Nº 10, DO CONCURSO PÚBLICO 01/2010-SEJUS, DE 30 DE JUNHO DE 2010, para inserir o candidato aprovado no concurso público para provimento de vagas da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, para o de Técnico em Assistência Social - Especialidade Técnico Administrativo, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final no concurso público e ordem de classificação do candidato no concurso público. 103101129, ANDERSON MARTINS OTTO, 76,00, 303.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os candidatos que, na forma do EDITAL Nº 10, DO CONCURSO PÚBLICO 01/2010-SEJUS, DE 30 DE JUNHO DE 2010, encontravam-se em classificação igual ou superior a do candidato mencionado, ficam todos reposicionados em uma colocação posterior.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2020 - UASG 974002**

O Pregoeiro torna público, que o Pregão acima mencionado, cujo objeto é aquisição de equipamento permanente de informática (servidor dotado de placa(s) de vídeo dedicada(s) para tarefas de modelagem e inferência em Inteligência Artificial, e com garantia e suporte mínimo de 36 meses) decorrente do Contrato de Empréstimo nº. 3040/OC-BR, celebrado no dia 29/02/2016, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a República Federativa do Brasil, para financiamento do PRODEFAZ/PROFISCO-DF, de acordo com as condições e características constante no Edital e seus anexos, restou fracassado, por não ter obtido cotações válidas. Processo: 00480-00001411/2020-09. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog14@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 14 de setembro de 2020

EDMAR FIRMINO LIMA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM
TRÂNSITO
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I****EDITAL Nº 24, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020**

O CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições delegadas através da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 13 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016 resolve: TORNAR SEM EFEITO o cancelamento da inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal da empresa: 07.977.925/001-45, Brasil Petroquímica Unipessoal Ltda., AGTAG, edital nº 19 de 01 de setembro de 2020, publicado no DODF nº 167 de 02 de setembro de 2020, página 79.

AMARILDO VITORACI

EDITAL Nº 25, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições delegadas através da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 13 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016 e considerando a vistoria realizada no endereço para o qual foi concedida a inscrição ao contribuinte e a declaração do morador, DECLARA CANCELADA no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF a inscrição do contribuinte a seguir identificado na ordem de NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CF/DF, DENOMINAÇÃO SOCIAL, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA: 07.975.124/001-45, HC REPRESENTAÇÕES COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, AGEI, por se inscrever com informações cadastrais falsas, enquadrando-se assim, na determinação do art. 29, inc. II, alínea "b" do Decreto 18955/97. Por consequência, DECLARA a inidoneidade dos seus documentos fiscais, ficando proibido de transacionar com órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal e com instituição financeira oficial integrada ao seu sistema de crédito, nos termos do art. 29, § 6º do Decreto nº 18.955/97 e/ou art. 23, § 6º, do Decreto nº 25.508/2005, art. 153, § 1º, inciso VI, alínea "a" do Decreto nº 18.955/97 e/ou art. 88, inciso VI, alínea "a", do Decreto nº 25.508/2005.

AMARILDO VITORACI